

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS
ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º 549/2009 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

ESTADO DO CEARÁ		
CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS		
PROTOCOLO DE Nº 314		
LIVRO _____	FOLHA _____	
04/12/09	_____	J. M.
DATA	HORAS	FUNCIONÁRIOS

Altera o anexo I, do plano de Cargos e Carreiras do Magistério, Lei Municipal nº 352 de 28 de agosto de 1993, modificado pela Lei nº 470/2004, no tocante ao quantitativo de vagas das classes do referido anexo e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Groairas **aprovou e eu sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I, do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, Lei nº 352/1998, modificada pela Lei nº 470/2004, alterando o quantitativo das vagas nas classes A,B,C, passando o quantitativo dos professores de Habilitação de Formação para o magistério do primeiro grau que era de 20 para 10 vagas; o quantitativo de licenciatura plena que era de 60 diminuindo para 50 vagas e os de especialização e aperfeiçoamento que era de 20 passa para 40 vagas, não alterando o total de vagas do Anexo I, que continua com 100 (cem) professores.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groairas, em 04 de dezembro de 2009.


JOSE ALMIR MATOS LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Prefeito Município de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital de Divulgação, ou dele tomarem conhecimento que, através da Lei Municipal nº. 549, que altera o Anexo I, do Plano de Cargos e Carreiras, Lei nº 352/1993, modificada pela Lei 470/2004, cujo teor é o seguinte:

LEI N.º 549/2009 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

ESTADO DO CEARÁ		
CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS		
PROTOCOLO DE Nº 314		
LIVRO	FOLHA	
04/12/09	[Assinatura]	
DATA	HORAS	FUNCIONÁRIOS


Altera o anexo I, do plano de Cargos e Carreiras do Magistério, Lei Municipal nº 352 de 28 de agosto de 1993, modificado pela Lei nº 470/2004, no tocante ao quantitativo de vagas das classes do referido anexo e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Groaíras **aprovou e eu sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I, do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, Lei nº 352/1998, modificada pela Lei nº 470/2004, alterando o quantitativo das vagas nas classes A,B,C, passando o quantitativo dos professores de Habilitação de Formação para o magistério do primeiro grau que era de 20 para 10 vagas; o quantitativo de licenciatura plena que era de 60 diminuindo para 50 vagas e os de especialização e aperfeiçoamento que era de 20 passa para 40 vagas, não alterando o total de vagas do Anexo I, que continua com 100 (cem) professores.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 04 de dezembro de 2009.


JOSE ALMIR MATOS LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

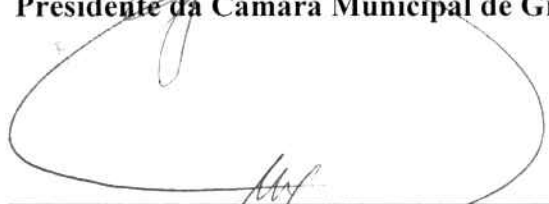
CERTIDÃO

Certifico, por faculdade a mim conferida, que a lei n°. 549 de 04 de dezembro de 2009, foi fixada na Sede desta Prefeitura.

Groaíras – CE, 04 de dezembro de 2009.



JOSE MARIA ALVES FEIJÃO
Presidente da Câmara Municipal de Groaíras



JOSE ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal de Groaíras